



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 31/18, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Leopoldina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo eletrônico nº 23062.030647/2018-74 e o que foi deliberado na 11ª Reunião ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 06 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico para reestruturação do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletromecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Leopoldina.

Art. 2º – Estabelecer que o Projeto Político Pedagógico do referido curso nas formas supracitadas tenha sua implantação no ano letivo de 2019.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica